

CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA CONGONHAS S/A. — "CIC"
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em observância às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar o "Balanço Geral", encerrado em 30 de dezembro de 1961, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o parecer do "Conselho Fiscal" para serem submetidos à apreciação de Vv. Ss.. Esta Diretoria permanece ao inteiro dispor de Vv. Ss. para quaisquer outras informações que necessitarem.

São Paulo, 31 de dezembro de 1961.
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
Máquinas e Ferramentas	18.957,50	Capital	2.000.000,00
Móveis e Utensílios	58.272,00	Fundo de Depreciações	29.901,40
		Fundo de Reserva Legal	60.388,40
			2.090.289,80
REALIZAVEL — A Longo Prazo		EXIGIVEL — A Curto Prazo	
"CANTEC" C/ Terrenos	206.542,10	Contribuições a Recolher	80,50
"CANTEC" C/ Juros	17.299,00	Contas Correntes	20.200,00
Empréstimos Compulsórios	10.127,10		20.280,50
	233.968,20	RESULTADO PENDENTE	
REALIZAVEL — A Curto Prazo		Lucros a Realizar s/ Vendas de Terrenos	206.542,10
Contas Correntes	245.365,80	Juros a Vencer	17.299,00
DISPONIVEL		Participações a Vencer	6.559,00
Caixa	4.273,00		230.400,10
Bancos	534,90		
	4.807,90	COMPENSAÇÃO	
RESULTADO PENDENTE		Caução da Diretoria	200.000,00
Despesas de Organização a Amortizar ..	60.788,50		2.540.970,40
Despesas de Urbanização a Amortizar ..	1.297.821,40		
Despesas Antecipadas	6.559,00		
	1.365.168,90		
LUCROS E PERDAS			
Saldo desta conta	414.429,50		
COMPENSAÇÃO			
Ações Cauçionadas	200.000,00		
	2.540.970,40		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

DÉBITO		DÉBITO	
	Cr\$		Cr\$
Saldo anterior	494.156,20	RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	
Despesas de Administração	109.963,00	S/ Vendas de Terrenos	227.933,50
Despesas Financeiras	4.749,80	Saldo que passa p/ o exercício seguinte	414.429,50
Despesas com Imóveis	2.545,00		
Despesas Gerais	30.949,00		
	148.206,80		
	642.363,00		

(a) FERNANDO NABUCO DE ABREU
Presidente

(a) NUMA DO VALLE GURGEL (Dr.)
Vice-Presidente

(a) JOSE DE CAMARGO
Superintendente

(a) MOACYR MIRANDA GUIMARAES
Contador Reg. C.R.C. — 13.932, — Sp.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA CONGONHAS S/A — "CIC", tendo examinado a escrituração, Balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1961, são de parecer que os mesmos sejam aprovados em Assembleia Geral.

(287.269 — Cr\$ 11.000,00)

(a) JOAO LOPES ABLAS

(a) GILBERTO BELLEGARD

(a) CARLOS BATISTA LANOTA

QUIMASA S. A.

Química Industrial Santo Amaro

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 22 DE FEVEREIRO DE 1962

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, às 15 (quinze) horas, realizou-se na sede social à rua Iguatunga n. 337, em Santo Amaro, nesta Capital, a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Quimasa S. A. — Química Industrial Santo Amaro, previamente anunciada consoante editais inseridos no "Diário Oficial do Estado" dos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 1962, e na "Gazeta Mercantil" em idênticas datas.

A hora indicada, verificando-se o comparecimento de acionistas em número legal, assumiu a presidência da reunião, de acordo com os Estatutos, o diretor-superintendente Sr. Domingos Pires Oliveira Dias, o qual convidou a mim, Dr. Renato Marques Silveira, para servir como secretário.

Assim constituída a mesa, declarou o sr. presidente que os avisos a que se refere o art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados no "Diário Oficial do Estado" e na "Gazeta Mercantil" nos mesmos dias da convocação desta Assembleia, e que o Balanço Geral e demais contas relativas ao exercício de 1961, previstos no parágrafo único do mencionado artigo, foram estampados no "Diário Oficial do Estado" de 8 de fevereiro, e na "Gazeta Mercantil" de 7 de fevereiro de 1962.

Cumpridas portanto as formalidades legais, estava a casa em condições de deliberar sobre a ordem do dia, que, na consonância dos editais competentes, é a seguinte:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1961;

b) — Eleição da Diretoria para o exercício de 1962, e fixação de seus honorários;

c) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes para o exercício de 1962, e fixação de seus honorários; e

d) — Outros assuntos de interesse social.

Dando início aos trabalhos, determinou o sr. presidente, o que fiz como secretário, a leitura das peças referidas no item "a", supra, verificando-se, sem discussão, terem sido ditas contas aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Prosseguindo na ordem do dia, foi aprovada por unanimidade, a distribuição de dividendos no total de Cr\$ 20.772.920,00 (Vinte milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte cruzeiros, como constou no nosso Balanço encerrado em 31 de outubro de 1961, à disposição desta Assembleia.

A seguir foram reeleitos para o ano de 1962, os seguintes diretores: Domingos Pires Oliveira Dias, Diretor-Superintendente; Dr. José Roberto Rocco, Diretor-Gerente; e Dr. Frank Haroldo Weis, Diretor-Adjunto; todos brasileiros, com exceção do último que é norte-americano, portador da carteira modelo 19, Registro Geral n.º 385198 da Polícia de São Paulo, residentes e domiciliados nesta Capital. Foram fixados em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) os honorários mensais para o Conselho Fiscal da Sociedade.

Em continuação, foram eleitos para o Conselho Fiscal da Sociedade, como membros efetivos e com os honorários anuais de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) para cada um, quando no exercício do cargo: 1.º) Olavo Borges Schmidt; 2.º) — Antônio Vieira Goulart; 3.º) — Paulo Stefani; e como suplentes, com os honorários anuais de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) cada um: 1) — Dr. José Mesa Campos; 2) — Damiro de Oliveira Volpe; e 3.º) — Juliano Tognoli — todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Como ninguém mais pediu a palavra, e não houvesse outro assunto a tratar, encerradas as folhas 27 e 28 do Livro de Presença, com as assinaturas do Sr. Presidente e a minha, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, por mim secretário, no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida e achada conforme, pelo que vai assinada por todos os presentes.

Santo Amaro, 22 de Fevereiro de 1962
(a) Domingos Pires Oliveira Dias
— Presidente

a) Dr. Renato Marques Silveira

— Secretário
a) Acionistas: dd| Bristol-Myers Company — Dr. Naum Rotenberg; Comercial, Agrícola e Industrial Helomar S.A. — José Pires Oliveira Dias, Diretor Presidente; Joram S.A. — Comercial, Agrícola e Industrial — José Pires Oliveira Dias, Diretor Presidente; D. Pires Agro Pecuária S.A. Domingos Pires Oliveira Dias, Diretor Presidente; — Agro Avícola São João — João Pires de Oliveira Dias Jr. — Diretor Presidente; Agro Pecuária Santo Antônio S.A. — Dr. José Roberto Rocco, Diretor Gerente; — Epodi S.A. — Agrícola Comercial e Industrial — Edmundo Pires Oliveira Dias, Diretor Presidente; Cia. Agro Pecuária Morro Grande — Renato Mario Pires Oliveira Dias — Diretor Presidente; Tessália S.A. Administração e Comércio, Dr. José Ignácio Lobo, Diretor Presidente; Agro Comercial Ribeiro Ltda. — Dr. Welney de Oliveira Ribeiro, Gerente; Oiram S.A. Comercial, Agrícola e Industrial — Mário Rocco, Diretor Presidente; Sociedade Agrícola São Luiz Ltda. — Dr. Renato Marques Silveira, Gerente; Dr. Frank Haroldo Weis; Dr. Naum Rotenberg; Domingos Pires Oliveira Dias; Hélio Pires Oliveira Dias; Dr. Renato Marques Silveira.

Confere com o original
(a) Domingos Pires Oliveira Dias
Presidente
Dr. Renato Marques Silveira
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "QUIMASA S.A. QUÍMICA INDUSTRIAL SANTO AMARO" — com sede nesta Capital, arquivou nesta repartição, sob número 197.391, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de março de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 22 de Fevereiro de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de março de 1962. — Eu — Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino (a) Anna Cardoso de Souza. E eu Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino (a) Cleide Maria Forte.

(283.153 — Cr\$ 5.220,00)

GAVIÃO MONTEIRO S. A.
Engenharia e Construções

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1962

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de 1962, às 11 horas, na sede social à Rua Higienina, n. 5, 1.º andar, em São Paulo, Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Sociedade Gavião Monteiro S. A. Engenharia e Construções, previamente convocados por editais publicados nos dias 4, 5 e 6 de Janeiro de 1962 no jornal "A Gazeta Mercantil" de São Paulo e nos dias 4, 6 e 10 de Janeiro de 1962 no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nesses mesmos editais foi comunicado aos senhores acionistas que encontravam-se à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 da Lei 2627 de 26 de Setembro de 1940. Assumiu a presidência da mesa, de acordo com os estatutos sociais, o diretor presidente da sociedade Dr. Carlos Gavião Monteiro, que convidou o acionista Dr. Geraldo José Monteiro para servir como secretário. Havendo número legal, como se verificou no livro de presenças de acionistas, o senhor presidente da mesa declarou aberta a sessão, para submeter à deliberação da Assembleia os assuntos indicados nos editais de convocação. Procedeu-se inicialmente à leitura do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos aos atos e contas da administração, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1961. Finda a leitura, o presidente pôs esses documentos em discussão. Pez a palavra o acionista Dr. Bernardo Gavião Monteiro, declarando que, não tendo sido ainda publicados na imprensa esses documentos, como dispõe o artigo 99 parágrafo único da Lei 2627, propunha de acordo com o artigo 100 parágrafo único da citada Lei e por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social, fosse suspensa a presente Assembleia para ter continuação no próximo dia 28 de Fevereiro de 1962, às 11 horas na sede social, quando então já deve estar feita a citada publicação no Diário Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação. Posta em discussão esta proposta e em seguida em votação, verificou-se ficar aprovada por maioria absoluta. Assim convocados todos os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, foram suspensos os trabalhos que terão prosseguimento no dia hora e local acima indicados. Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de 1962, às 11 horas, na sede social, estando presentes acionistas representando a totalidade do capital social, teve prosseguimento a Assembleia Ordinária convocada para o dia 12 de Fevereiro de 1962. O presidente exibiu então, o balanço de 31-12-61, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, publicados na Gazeta Mercantil de 23 de Fevereiro de 1962 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, também de 23 de Fevereiro de 1962, cujos jornais já se encontravam em poder dos senhores acionistas desde esse mesmo dia. Finda a leitura desses documentos pelo secretário da mesa, foram postos em votação, verificando-se terem sido aprovados por unanimidade com exclusão dos votos dos interessados, impedidos por Lei. Com a palavra o acionista Dr. Bernardo Gavião Monteiro propôs que fosse aprovado o aumento do pro-labore dos dois únicos diretores que de Cr\$ 38.000,00 passou em Outubro de 1961 a Cr\$ 53.700,00 e que o diretor presidente e gerente, no novo mandato de 1962/1964, façam uma retirada mensal pro-labore de Cr\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos cruzeiros) para cada um, a partir de 1.º de Janeiro de 1962. Posta esta proposta em discussão e depois em votação, verificou-se ficar aprovada por unanimidade não só a elevação feita em 1961 como o novo pro-labore para 1962/1964, com exclusão dos votos dos interessados, impedidos por Lei. Prosseguindo com a palavra, o sr. Bernardo Gavião Monteiro propôs que tendo de proceder-se à eleição dos diretores, presidente e gerente para o mandato de 1962-1964, fossem reeleitos o Dr. Carlos Gavião Monteiro, engenheiro, solteiro, — maior, brasileiro, residente à Rua Sta. Ifigênia, n. 5, 4.º andar, para diretor presidente e, o Doutor Geraldo José Monteiro, engenheiro, casado, maior, brasileiro, residente nesta Capital, à Alameda Franca, 1077, 2.º andar, para diretor gerente, com os honorários